



## **RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL**

### **UGT CONDENA A APLICAÇÃO DE SANÇÕES A PORTUGAL**

Na reunião do Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) – ECOFIN do passado dia 12 de julho, foi aprovada a aplicação de sanções a Portugal, por incumprimento das metas orçamentais previstas no Tratado Orçamental e no Procedimento dos Défices Excessivos, avalizando a proposta apresentada pela Comissão Europeia.

É uma decisão que, no atual quadro europeu, marcado por uma visão ideológica única que tornou sacrossanta a consolidação orçamental e em que a solidariedade foi esquecida como valor fundacional, não podemos dizer que seja surpreendente.

Mas é uma decisão que, mesmo que seja de aplicar uma sanção “zero”, só pode ser classificada como injusta, insensível, contraproducente e politicamente irresponsável.

Para a UGT e os seus sindicatos, não faz qualquer sentido que a União Europeia, fragilizada pela sua inação, incapacidade e divisão internas em matérias como os direitos humanos – veja-se a resposta à crise dos refugiados – e pelo abalo sem precedentes do Brexit, assuma posições que apenas intensificam o seu distanciamento, relativamente às aspirações dos seus Estados-membros e dos seus cidadãos.

O projeto europeu, cuja construção se baseou na obtenção de uma paz duradoura entre os Estados da velha Europa, hoje liderado pelo motor económico alemão, não pode continuar a patentear uma intolerável discriminação negativa perante alguns dos seus membros, como é o caso gritante do comportamento em relação a Portugal e Espanha, escolhendo precisamente este momento (e estes Estados-membros) para aplicar sanções quando, no passado, os casos de incumprimento (mais de uma centena!) nunca tiveram idêntico tratamento – casos entre os quais figuram a Alemanha e a França.

Como se justifica que altos responsáveis europeus (entre eles, o Presidente da Comissão Europeia) possam dizer que a não aplicação de sanções no passado se verificou porque os Estados visados tinham realizado esforços significativos no sentido de corrigir os seus défices orçamentais?

Por acaso, querem com isso dizer que o enorme ajustamento realizado pelo nosso País e que os brutais sacrifícios sofridos pelos portugueses, impostos pelas instituições internacionais e por esses mesmos altos responsáveis (que reconheceram e louvaram no passado o “sucesso” do programa de ajustamento português e até consideraram que Portugal ultrapassou o exigido pelos credores), não são agora reconhecidos como esforços suficientes?

Estamos perante dois pesos e duas medidas da União Europeia no tratamento dado aos seus Estados-membros.

A austeridade imposta a Portugal, com uma política de cortes cegos nos salários, nas pensões e no Estado Social, de aumento brutal de impostos e de perda de direitos, bloqueio da negociação coletiva e uma tentativa de quase aniquilamento do movimento sindical, resultou num insustentável nível de desemprego, numa recessão económica de que apenas agora começamos a recuperar, no agravamento das desigualdades e no empobrecimento dos que vivem apenas e só dos rendimentos do seu trabalho.

Os poucos resultados obtidos foram-no, precisamente, na redução do défice, eleita como a prioridade quase única das políticas dos últimos anos e a variável que deveria ser efetivamente analisada pelas instituições europeias neste momento. Mesmo assim, decidem penalizar Portugal e desvalorizar os sacrifícios dos portugueses, desconsiderando inclusivamente que se verifica uma situação em que, sem BANIF e sem ajudas ao sector financeiro, Portugal respeitaria o limite orçamental dos 3% em 2015.

Num momento em que a execução orçamental para 2016, não obstante as dúvidas que possa ainda suscitar, não apresenta indícios de que os objetivos estabelecidos não serão alcançados, a posição agora assumida parece assim querer penalizar, sobretudo, a opção do Governo português de seguir um caminho que se afasta da visão única, dogmática e puramente ideológica de destruição do bem-estar das pessoas que tem vencido na Europa atual. Um caminho que, não esquecendo as necessidades de consolidação orçamental, aposta no crescimento e no emprego, no combate às desigualdades, na erradicação da pobreza e na valorização do fator trabalho e de uma política de rendimentos mais justa e equitativa.

Ao contrário do afirmado por alguns responsáveis europeus, atendendo ao reduzido desvio verificado e à “flexibilidade” aplicada no passado, estas sanções não se nos afiguram ser um incentivo para a redução do défice, mas antes uma punição pela tentativa de introduzir uma maior sensibilidade social na condução das políticas nacionais e europeias.

Acresce ainda que a rigidez, o legalismo e o automatismo da decisão tomada (só agora tidos por relevantes) não deixam de se traduzir numa União Europeia que, em última instância, aponta o dedo a si mesma, pelas políticas que defendeu e continua a defender, num processo de auto-descredibilização.

A decisão de aplicar sanções a Portugal é assim, e antes de mais, uma posição política e ideológica, que esquece inclusivamente os impactos negativos que terá na confiança das pessoas, das empresas e até dos mercados financeiros, comprometendo o processo de crescimento económico e ameaçando o cumprimento das próprias metas que a União Europeia quer ver atingidas.

É inaceitável que a União Europeia continue a pressionar, nomeadamente nas recomendações realizadas no contexto do Semestre Europeu, no sentido de mais cortes nos rendimentos, de não atualização do salário mínimo e de bloqueamento da negociação coletiva.

Será inaceitável que a União Europeia venha a usar as sanções para, também por essa via, tentar impor aquelas soluções e mais austeridade a Portugal.

Mas a decisão tomada, as sanções a adotar e todo o contexto em que o projeto europeu hoje se desenvolve só reforçam a necessidade, para a qual há muito alertamos, de uma reflexão urgente sobre se as metas, objetivos e até o enquadramento destas políticas de “rigor”, que comprometem o próprio Modelo Social Europeu, terão de ser reequacionados, se quisermos que a Europa se assuma de novo como um espaço em que a convergência, a coesão, a solidariedade e o progresso social sejam verdadeiras prioridades. Tal exige redirecionar o projecto europeu para a visão verdadeiramente solidária e igualitária dos seus pais fundadores.

Esta é a visão que a UGT sempre apoiou e que continuará a defender para a Europa.

### **Assegurar um efetivo processo de negociação colectiva na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado**

A UGT considera injustificável que os salários dos trabalhadores da Administração Pública continuem a ser sacrificados e utilizados como arma de primeira linha no combate ao défice público. O Orçamento do Estado para 2017 deverá dar cumprimento às orientações enunciadas no programa do Governo, contemplando, nomeadamente, o descongelamento das

progressões nas carreiras da Administração Pública e as atualizações salariais que, no mínimo, compensem as perdas reais que afetarão os salários dos trabalhadores devido à inflação.

Por outro lado, a injustiça introduzida na tabela remuneratória única por intermédio do aumento do salário mínimo terá inevitavelmente de ser corrigida, dada a quase fusão entre as duas primeiras posições da tabela que resultou desse aumento.

A UGT insta o Governo a retomar, o quanto antes, as negociações entre os Sindicatos e o Ministério das Finanças, uma vez que estas foram interrompidas, deixando pendentes questões tão importantes com o fim da requalificação ou o combate à precariedade na Administração Pública.

A UGT reivindica também um efectivo processo de negociação colectiva no Setor Empresarial do Estado, cujos trabalhadores viram os seus salários congelados (desde 2011) bem como as progressões /promoções previstas nos respectivos regulamentos de carreiras profissionais.

A UGT exige a aplicação do horário de 35 horas de trabalho semanal a todos os trabalhadores que desempenham funções públicas, independentemente da natureza do seu vínculo. Deve por isso ser concluído com a máxima brevidade o acordo coletivo de trabalho para as carreiras gerais da saúde, permitindo desse modo que também os trabalhadores que estão sob o regime do contrato individual de trabalho possam praticar as 35 horas.

Da mesma forma, deverão iniciar-se processos negociais para a celebração de acordos coletivos que permitam aos trabalhadores com contrato individual de trabalho que desempenham funções públicas noutros organismos e serviços, possam usufruir das 35 horas semanais.

A UGT considera imperativo o cumprimento do nº3 da Lei nº18/2016 que restabelece as 35 horas de trabalho semanal para todos os trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, pelo que deverão ser rapidamente iniciados processos de negociação que permitam o estabelecimento das compensações a atribuir aos trabalhadores que, temporariamente, por força das necessidades dos serviços, estejam ainda a praticar o horário de 40 horas semanais.

A UGT apoia todas as ações de luta em curso, bem como outras já agendadas, tendo em vista o alcance das suas reivindicações, nomeadamente a Greve à oitava hora decretada para os dias 15 de Julho a 31 de agosto e a Greve de 48 horas marcada para os dias 28 e 29 de julho, ambas

no sector da saúde, bem como a Greve regional que terá lugar na Região Autónoma dos Açores, também nos dias 28 e 29 de julho, e que se realizará com o propósito de ver atualizada a remuneração complementar.

### **Salvaguardar os postos de trabalho no sector bancário**

O setor bancário atravessa um período dos mais difíceis da sua história. Todos os dias, os trabalhadores bancários, que não são responsáveis pela situação a que se chegou, são confrontados com processos de reestruturação, que passam sempre por pôr em causa a manutenção do posto de trabalho.

São às centenas os trabalhadores alvo de rescisões por mútuo acordo, algumas forçadas ou por reformas antecipadas, criando-se assim um clima de instabilidade permanente no setor.

Neste momento decorrem dois processos, um no Novo Banco (NB) com um despedimento coletivo e outro de reestruturação na CGD com contornos ainda pouco claros, que passa pela ameaça de saída de cerca de dois mil trabalhadores, sem que se saiba exatamente em que condições.

Os sindicatos da FEBASE estão atentos e preocupados com o futuro destes trabalhadores, tendo já reunido com a Administração do NB e aguardando reunião com a da CGD, a fim de esclarecer como e quando vão proceder ao dito processo de reestruturação.

As recentes declarações do FMI quanto à possibilidade de os problemas do sistema financeiro português e italiano poderem gerar riscos sistémicos para o sistema mundial parecem-nos totalmente inaceitáveis e despropositadas e só podem ser vistas como uma forma adicional de pressão sobre a política nacional (e nesse quadro, veja-se o tratamento diferenciado dado pelo FMI ao Deutsche Bank). Esta foi uma preocupação que a UGT já teve oportunidade de transmitir ontem ao Senhor Presidente da República.

Num momento em que a União Europeia se confronta com enormes desafios, estas afirmações em nada contribuem para promover o clima de estabilidade e confiança necessário para assegurar a retoma económica.

**O SECRETARIADO NACIONAL DA UGT, REUNIDO EM LISBOA NO DIA 21 DE JULHO, DELIBERA:**

- Condenar a decisão de aplicação de sanções a Portugal ao abrigo do Procedimento dos Défices Excessivos, ainda que venham a ser meramente simbólicas;
- Expressar o seu apoio ao Governo português na sua oposição sustentada à aplicação daquelas sanções;
- Rejeitar quaisquer tentativas da Comissão Europeia de aplicação de novas medidas de austeridade e de desregulação do mercado de trabalho e da legislação laboral;
- Exigir o retomar de uma governação europeia verdadeiramente social e solidária;
- Reafirmar a imprescindibilidade de políticas que apostem no crescimento, investimento e emprego, na melhoria dos rendimentos dos trabalhadores e na dinamização da negociação colectiva, como fatores mobilizadores da economia e de melhoria das condições de vida e de trabalho;
- Defender, de forma intransigente, a atualização do salário mínimo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2017;
- Bater-se pela celebração de compromissos em sede de concertação social, em matérias que sejam relevantes para os trabalhadores, que valorizem o papel dos parceiros sociais, em especial a intervenção da UGT, e que sirvam de estímulo ao aprofundamento do diálogo social;
- Exigir a rápida reabertura dos processos negociais na Administração Pública, para uma discussão efetiva sobre matérias fundamentais para os trabalhadores e para a melhoria das suas condições de vida e de trabalho, nomeadamente a atualização salarial, as carreiras, requalificação, combate à precariedade e aplicação das 35 horas;
- Exigir um efectivo processo de negociação colectivo nas empresas do Setor Empresarial do Estado;
- Exigir a participação dos sindicatos da UGT nos vários processos de reestruturação em curso e em preparação, nomeadamente tendo presente as situações referidas na carta recentemente enviada pelo governo português a Bruxelas. A UGT acompanha e apoia

todas as iniciativas que os seus sindicatos vierem a adotar no sentido da salvaguarda dos postos de trabalho;

- Insistir na urgência de uma solução para a nomeação do novo Presidente do Conselho Económico e Social, considerando que a falta de consenso na Assembleia da República revela não só uma desvalorização da concertação social e da participação da sociedade civil, fundamentais no nosso Estado Democrático, como vem deixar um vazio no funcionamento deste Órgão Constitucional, que urge colmatar.

Por fim, o Secretariado Nacional expressa a sua consternação perante o bárbaro ataque da noite de 14 de Julho, data simbólica não só para a França mas para as sociedades contemporâneas que alicerçaram as suas democracias na conquista de direitos civis, políticos e sociais por parte de todos os seres humanos. Os atos terroristas, independentemente do local ou das circunstâncias (Iraque, França, Alemanha...), não podem levar a uma espécie de resignação perante a banalização da violência. Por isso, a UGT condena veementemente mais este ato de violência injustificável e solidariza-se com todas as vítimas e seus familiares, bem como com todos os trabalhadores, que de uma forma ou de outra, se viram envolvidos nas operações de socorro.

Também a situação na Turquia, no rescaldo do golpe de estado do passado dia 15 de Julho, não pode deixar de inquietar, desde logo pelo elevado número de mortos resultante do conflito, mas também pelas prisões e despedimentos em massa (de juizes, professores, jornalistas, polícias e outros funcionários públicos). Nestas circunstâncias, expressamos a nossa solidariedade para com todas as vítimas e seus familiares.

Neste sentido, expressamos ainda a nossa perplexidade e indignação pela pretensão de se reintroduzir a pena de morte, com efeitos retroativos, ignorando os princípios mais básicos do Estado de Direito.

A UGT considera totalmente inaceitável que o governo Turco esteja a usar o golpe de estado para justificar a violação dos Direitos Humanos e a limitação da liberdade de expressão destruindo assim os pilares da sociedade democrática.

Lisboa, 21 de Julho de 2016

Aprovado por Unanimidade